
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento da servidora municipal Maria Luciene de Lima Santos, Técnica de Enfermagem, conhecida como *A Tia Lu da Vacina*, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da técnica de enfermagem do PNI e servidora pública municipal **Maria Luciene de Lima Santos**, conhecida como "*A Tia Lu da Vacina*", ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande contribuição e os relevantes serviços prestados pela servidora **Maria Luciene de Lima Santos**, de indiscutível proeminência por sua atuação na saúde pública municipal, deixando um valioso legado de exemplar dedicação em prol dos deodorenses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, na data de 29(vinte e nove) de novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Maria Luciene de Lima Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 29 de novembro de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9327F1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/11/2022. Edição 1932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>